



ATA DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022-CPL/SEMSA-TP.

As quinze horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, designada pela portaria nº 002/2023/GAB-PMI de 02 de janeiro de 2023, reuniu-se na sala de licitação situada na avenida Eládio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Rudivane Machado dos Santos, Presidente da CPL-SEMSA e os Membros: Sr. Mário Lopes Lourinho Junior e Maria Elenir Souza Mendes Sottele, para a realização da sessão de tomada de decisão após o parecer técnico e orientação jurídica referente as propostas das empresas melhores classificadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/SEMSA-TP**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 01**, localizada no residencial açai lar I e II – Zona Urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, conforme consta na Ata de sessão de abertura de propostas do dia 24 de janeiro de 2023, ficou em 1º Lugar a proposta da empresa **SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 591.525,98** (quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Em 2º Lugar a proposta da empresa **LPANTOJA CORREA EIRELI**, com o valor de **R\$ 593.774,16** (quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos). Em 3º lugar a proposta da empresa **PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com valor de R\$ 622.739,18** (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), que após análise das representantes presentes naquela sessão, as propostas foram encaminhadas para o setor de engenharia para análise que emitiu o parecer e conforme exigência, esta comissão submeteu a assessoria jurídica, o qual o parecer juntamente com o parecer técnico do setor de Engenharia, seguem anexos a esta ata. Dessa feita, esta comissão, com base no parecer da Engenheira Civil, GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS, CREA/PA Nº1508812527, e amparada pelo parecer jurídico, decide conceder as empresas mais bem classificadas **SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.853.685/0001-11**, e **LPANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57**, o prazo de 05(cinco) dias úteis, para que façam a correção de suas propostas sem que haja majoração do preço global. Esta decisão será encaminhada via e-mail aos participantes e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri. Sem mais a considerar, damos por encerrada a presente sessão.



Igarapé-Miri, 16 de fevereiro de 2023.

Rudivane M. dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Elenir Souza Mendes Sottele.  
1º Membro da Comissão de Licitação

Mário Lopes Daltro Júnior.  
2º Membro da Comissão de Licitação



**ATA DE DECISÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022-CPL/SEMSA-TP.**

As oito horas e trinta e cinco minutos do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, designada pela portaria nº 002/2023/GAB-PMI de 02 de janeiro de 2023, reuniu-se na sala de licitação situada na avenida Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Rudivane Machado dos Santos, Presidente da CPL- e o Membro Sr. Mário Lopes Lourinho Junior, para a realização da decisão após o parecer técnico e referente as propostas reajustadas das empresas melhores classificadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL/SEMSA-TP**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIPO 01**, localizada no residencial açai lar I e II – Zona Urbana para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, conforme consta na Ata de sessão de julgamento e decisão das propostas do dia 16 de fevereiro de 2023, a comissão, com base no parecer da Engenheira Civil, GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS, CREA/PA Nº1508812527, e amparada pelo parecer jurídico, decidiu conceder as empresas mais bem classificadas **SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 17.853.685/0001-11**, e **LPANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ Nº 34.628.240/0001-57**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que fizessem a correção de suas propostas sem que houvesse majoração do preço global. As empresas **SMP CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e **LPANTOJA CORREA EIRELI**, encaminharam tempestivamente suas propostas corrigidas para o e-mail [cpl.igmiri.pa@gmail.com](mailto:cpl.igmiri.pa@gmail.com), as quais foram encaminhadas para análise do setor de engenharia e para as participantes. O setor técnico após análise, encaminhou a esta comissão o parecer que segue anexo a esta ata o qual transcreveremos: a empresa **SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.853.685/0001-11**: “Apresentou proposta no valor de **R\$591.525,98 (Quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)**. o orçamento apresentado atendeu as exigências do edital”. A empresa **L. PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57**: “Apresentou proposta no valor de **R\$593.774,16 (Quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**. “o orçamento apresentado atendeu as exigências do edital.” Com base nos documentos apresentados e parecer emitido pela Engenheira Civil Gláucia



Melina Carvalho Dias- CREA/PA Nº1508812527, esta comissão decide indicar como vencedora do certame a licitante **SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.853.685/0001-11 com valor de R\$591.525,98 (Quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos)**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as razões recursais contra esta decisão e de igual prazo para as Contrarrazões. Esta decisão será encaminhada via e-mail aos participantes e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a presente sessão e para que surta os efeitos legais esta ata segue assinada pelos membros presentes

Igarapé-Miri, 10 de março de 2023.

Rudivane M. dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

Maio Leps Lourenço Farias  
2º Membro da Comissão de Licitação



Igarapé Miri, 01 de março de 2023.

## **FOLHA DE DESPACHO**

Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Carvalho Dias.

Para Comissão Permanente de Licitação.

Referência a Tomada de Preços nº003/2022-CPL/SEMSA-TP.

Assunto: análise das novas propostas apresentadas pelas empresas SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e L. PANTOJA CORREA EIRELI para UBS do Açáilar.

1) Sobre a empresa SMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.853.685/0001-11:

\*Apresentou proposta no valor de R\$591.525,98 (Quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

\*o orçamento apresentado atendeu as exigências do edital.

2) Sobre a empresa L. PANTOJA CORREA EIRELI, CNPJ 34.628.240/0001-57:

\*Apresentou proposta no valor de R\$593.774,16 (Quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

\*o orçamento apresentado atendeu as exigências do edital.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

GLAUCIA MELINA  
CARVALHO  
DIAS:93142218220

Assinado de forma digital por  
GLAUCIA MELINA CARVALHO  
DIAS:93142218220  
Dados: 2023.03.01 12:27:31 -03'00'

---

GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA Nº1508812527



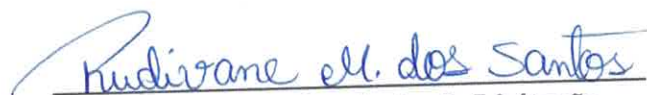
**ATA DE DECISÃO DA COMISSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP.**

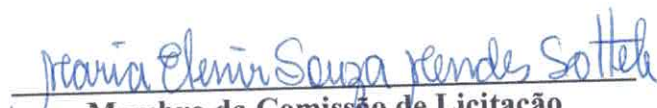
As onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, designada pela portaria nº 002/2023/GAB-PMI de 02 de janeiro de 2023, reuniu-se na sala de licitação situada na avenida Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Rudivane Machado dos Santos, Presidente da CPL-SEMSA, e a Sra. Maria Elenir Souza Mendes Sottele, membro da comissão, reuniram-se para decisão após parecer técnico do setor de engenharia e amparada pelo parecer jurídico referente a proposta de preços das licitantes habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-VILA MAIAUTÁ E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ**. Conforme consta na Ata de 25/04/2023, foram abertos os envelopes do **LOTE I- REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-VILA MAIAUTÁ**. A qual foram apresentadas 02 (duas) propostas, ficando em 1º LUGAR a Empresa **LUIS MANOEL SARAIVA NETO**, com valor de **R\$ 511.961,16** (quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), em 2º LUGAR **PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, com valor de **R\$ 516.338,43** (Quinhentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). O **LOTE II -REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ**, que foram apresentadas 03 (três) propostas, ficando em 1º LUGAR Empresa **LUIS MANOEL SARAIVA NETO** com valor **R\$ 300.928,88** (trezentos mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) em 2º LUGAR - **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA** com valor de **R\$ 303.444,85** (trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Em 3º LUGAR - **PLASMIRI SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, **R\$ 306.503,25**, (trezentos e seis mil, quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos). Após as alegações/ponderações das licitantes presentes, a presidente informou a todos que as propostas seriam remetidas ao setor técnico e a decisão seria encaminhada via e-mail aos participantes e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri. No dia 26 de maio de 2023 a **ENGENHEIRA CIVIL**



GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS CREA /PA N°1508812527, emitiu parecer o qual segue anexo a esta ata para ciência de todos. Com base no parecer da engenheira esta comissão remeteu o processo em diligência a procuradoria jurídica que no dia 28/06/2023 emitiu o parecer que segue anexo a esta ata, o qual serviu de base para esta decisão. Desta feita, amparada pelo parecer técnico do setor de engenharia e o parecer jurídico, esta comissão decide conceder, o prazo de 05 (cinco) dias úteis as licitantes **LUIS MANOEL SARAIVA NETO CNPJ n°29.188.615/0001-75, para que faça a correção de suas propostas dos lotes 01 e 02 e para a J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N° 17.056.181/0001-70, a oportunidade de correção de sua proposta para lote 02 e a oportunidade de comprovar a sua exequibilidade,** devendo estas observarem os apontamentos do parecer técnico para as correções sem que sejam alterados os valores principais das propostas. Esta decisão será encaminhada via e-mail aos participantes e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Igarapé-Miri-Pará, 28 de junho de 2023.

  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Membro da Comissão de Licitação**



**ATA DE DECISÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP.**

As onze horas e trinta minutos do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Miri, designada pela portaria nº 002/2023/GAB-PMI de 02 de janeiro de 2023, reuniu-se na sala de licitação situada na avenida Eladio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri-Prédio da Secretaria de Assistência Social, a Sra. Rudivane Machado dos Santos, Presidente da CPL-SEMSA, e Sr. Mário Lopes Lourinho Junior membro da comissão, reuniram-se para decisão após parecer técnico do setor de engenharia sobre os ajustes das propostas das licitantes melhores colocadas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/SEMSA-TP**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-VILA MAIAUATÁ E UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ**. Conforme consta na Ata de 28/06/2023, a comissão de licitação, amparada pelo parecer técnico do setor de engenharia e o parecer jurídico, decidiu conceder, o prazo de 05 (cinco) dias úteis as licitantes: **LUIS MANOEL SARAIVA NETO** CNPJ nº 29.188.615/0001-75, para que fizessem a correção de suas propostas de acordo com o parecer técnico, dos lotes 01 e 02 e para a **J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 17.056.181/0001-70, a oportunidade de correção de sua proposta para lote 02 e a oportunidade de comprovar a sua exequibilidade, sem alterações dos valores principais das propostas. As licitantes encaminharam dentro do prazo as correções que foram submetidas ao setor de engenharia para análise e parecer. Registra-se também em ata, que diante do tempo que se estendeu o referido processo, tornou-se necessário a comissão consultar as licitantes a possibilidade manter suas propostas e a validação/prorrogação de seus prazos por mais 60, (sessenta) dias, o qual foram aceitos pelas licitantes e os ofícios seguem anexo para conhecimento de todos. Uma vez mantida as proposta com suas validades prorrogada, em posse do parecer técnico emitido pela **ENGENHEIRA CIVIL GLÁUCIA MELINA CARVALHO DIAS CREA /PA Nº1508812527**, na data de 28 de julho de 2023, o qual transcreve-se: *Da Secretaria de Planejamento e Gestão – Engenheira Gláucia Melina Dias. Para Comissão Permanente de Licitação. Referência à análise das correções referente ao BDI das propostas de preços para a Tomada de Preços nº001/2023- CPL/SEMSA-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-*





VILA MAIAUATÁ e UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ. Em atendimento ao solicitado, após análise da documentação apresentada, levanto as seguintes questões: **LOTE 1: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EDNIRA AFONSO (VILA MAIAUATÁ)** Luís Manoel Saraiva Neto (Minerva): Apresentou proposta de R\$511.961,16 (Quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). A empresa apresentou composição de BDI em conformidade a lei complementar 155/2016, tendo em vista a mesma ser optante do simples nacional. **LOTE 2: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ.** 1) Luis Manoel Saraiva Neto (Minerva): Apresentou proposta de R\$300.928,88 (Trezentos mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A empresa apresentou composição de BDI em conformidade a lei complementar 155/2016, tendo em vista a mesma ser optante do simples nacional. 2) J E construção civil e locação: Apresentou proposta de R\$303.444,85 (Trezentos e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A empresa apresentou composição de BDI em conformidade aos limites estabelecidos no acórdão 2622/2013. Quanto a alegação do preço do cimento apresentado pela empresa de R\$40,04. A empresa apresenta cotação de preço justificando o valor apresentado, assumindo que, caso seja vencedora, conseguirá comprar o insumo com o valor apresentado. A comissão decide declarar como vencedora dos lotes 01 E 02 A licitante LUIS MANOEL SARAIVA NETO EPP- por apresentar a proposta mais vantajosa para o LOTE I- REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENFERMEIRA EDNIRA AFONSO-VILA MAIAUATÁ. No valor de R\$ 511.961,16 (quinhentos e onze mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), e para o LOTE II -REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ, com valor **R\$ 300.928,88 (trezentos mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Fica a partir deste momento, aberto o prazo de até 05 (cinco) dias uteis, para interposição de recursos contra esta decisão e de igual prazo para as Contrarrazões, que deverão ser protocolados na Sala da Comissão de Licitações situada na avenida Eládio Lobato s/n, Bairro Cidade Nova, neste Município de Igarapé Miri, Prédio da Secretaria de Assistência Social até das 08:00h as 14:00h. Esta decisão será encaminhada via e-mail aos participantes e publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri.

Igarapé-Miri-Pará, 31 de julho de 2023.

Presidente da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação